



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**PORTARIA N° 958/2018**

*“Deferi o pedido de inscrição do candidato Iverson Alexandre Rozatti, e da outras providências”.*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;*

*Considerando:* A comissão de lotação de professores temporários da Rede Municipal de Ensino de Itaquirai, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Decreto n° 4297 de 21 de novembro de 2017.

*Considerando:* A decisão proferida nos Autos do Mandado de Segurança n° 0801056-42.2018.8.12.0051, a qual deferiu a liminar requerida pelo impetrante Iverson Alexandre Rozatti.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Deferir o pedido de inscrição do candidato **Iverson Alexandre Rozatti**, para as atribuições de aulas temporárias na Rede Municipal de Ensino de Itaquirai-MS do ano letivo de 2018.

**Art. 2°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai-MS,  
23 de fevereiro de 2018.

  
**RICARDO FAVARO NETO**

*Prefeito Municipal*